
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 005, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Mardelena Maria da Silva

a partir do dia 02/01 a 19/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

